CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro

ATO Nº345/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de outubro de 2015, **ROBTHRREME CAMACHO** do exercício do cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, nomeado pelo Ato de nº 188/2015 de 02 de janeiro de 2015.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,

01 DE OUTUBRO DE 2015

DEOCLECIO MACHADO VIANA
Presidente